



PROCESSO 20200298 – 1000 – RE-
RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 12/2020

RESOLUÇÃO Nº 026 /2020

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, em sua 2284ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, com base na Decisão DIREXE Nº 111/2020, decide re-ratificar a Decisão nº 056/2020 e a Resolução nº 012/2020, alterando o prazo concedido a título de franquia de 60 (sessenta) para 90 (noventa) dias e o prazo de vigência de 12 (doze) meses para 26/11/2020, conforme abaixo:

Texto atual:

“1 – Conceder exclusivamente para EXPORTAÇÃO DE MANGANÊS, Tabela V – Serviços de Armazenagem, Item 2 – Exportação de Longo Curso, a ampliação da franquia, de 10 (dez) para 60 (sessenta) dias.”

(...)

“Esta Resolução entrará em vigor 10 dias após esta data, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.”

Texto proposto:

1 – Conceder exclusivamente para EXPORTAÇÃO DE MANGANÊS, Tabela V – Serviços de Armazenagem, Item 2 – Exportação de Longo Curso, a ampliação da franquia, de 10 (dez) para 90 (noventa) dias.

(...)

“Esta Resolução entrará em vigor 10 dias após esta data, com prazo de vigência até 26/11/2020.”

Ficam ratificadas as demais disposições das citadas resoluções.

Em: 25.06.2020

MAYHARA MONTEIRO PEREIRA CHAVES
Diretora Presidente